



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

ATA N° 05/18 – CMC - 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA -  
26/07/2018

Ata da 5ª Sessão Extraordinária, 1º Período Legislativo da 36ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, iniciada às 09h00min do dia vinte e seis de julho de dois mil e dezoito, sob a presidência do vereador Pedro Henrique Rabelo, vice-presidente desta Casa, e secretariada pelo vereador Claudemar Littig,, 2º Secretário. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Ordem do Dia. Ausentes os vereadores Euzébio Scherrer Brizon, Paulo Roberto Duarte Bezerra, Claudinei Carlos Ribeiro e Valdomiro Corá. Em seguida é lido o Requerimento N. 37/18-CMC, de autoria do vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, que nos termos do artigo 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente Requerimento de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis N. 108/18, 109/18, 110/18, 111/18, 112/18, 113/18, 115/18, todos de autoria do Poder Executivo, é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade. A vereadora Maria Aparecida Simões em Questão de Ordem requer verbalmente que sejam lidas somente as súmulas e pareceres dos projetos de leis constantes da Ordem do Dia, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade. Assim o Projeto de Lei N. 108/18 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei N. 108/18, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 108/18 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir o Projeto de Lei N. 109/18 - Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente, por meio de remanejamento e dá outras providências.", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei N. 109/18, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 109/18 - Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente, por meio de remanejamento e dá outras providências.", é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Ainda o Projeto de Lei N. 110/18 - Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente, por meio de transposição e dá outras providências.", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei N. 110/18, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 110/18 - Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente, por meio de transposição e dá outras providências.", é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Também o Projeto de Lei N. 111/18 - Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente, por meio de transposição e dá outras providências.", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

e Orçamento ao Projeto de Lei N. 111/18, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 111/18 – Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente, por meio de transposição e dá outras providências.”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir o Projeto de Lei N. 112/18 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências" é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei N. 112/18, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 112/18 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências" é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando, o Projeto de Lei N. 113/18 – "Altera a Lei 2.735/PMC/2010 – Dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”, é colocado em pauta. O vereador Pedro Henrique Rabelo, presidente desta sessão, informa que o Projeto de Lei N. 113/18 será retirado da pauta da Ordem do Dia desta sessão, por unanimidade dos vereadores presentes, pelo motivo de que durante a reunião das comissões realizada, não houve 'quorum' na principal comissão, de modo que definisse se o projeto viria a plenário ou não então. Por esse motivo, há o requerimento apresentado pelo vereador Mário Moreira, sendo que todos os vereadores aqui presentes concordaram com a retirada desse projeto, para que ele possa ser melhor discutido com a presença de todos os vereadores. É registrado ainda que o sindicato, presente na sessão, pelo seu presidente e vice, também protocolou no gabinete de



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

cada vereador, para que fosse discutido melhor esse Projeto de Lei nº 113/ que trata sobre a extinção do cargo de monitores no município de Cacoal. Assim está o Projeto de Lei N. 113/18 – "Altera a Lei 2.735/PMC/2010 – Dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", retirado da pauta da Ordem do Dia desta sessão. Ainda o Projeto de Lei N. 115/18 – Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente, por meio de transferência e dá outras providências.", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei N. 115/18, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 115/18 – Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente, por meio de transferência e dá outras providências.", é colocado em discussão. O vereador Mário Angelino Moreira diz: "Eu fico assim encabulado, sério mesmo, Ricardo, para diárias de servidor levar paciente em Porto Velho, médico, técnico, motorista, manda uma abertura de crédito para cá cinco mil reais, para assessoria de imprensa, ficar muitas vezes inventando propaganda, justificando um erro em cima do outro, chamando para dar satisfação de coisa que não dão conta de dar, muitas vezes, satisfação, libera cinquenta mil reais para propaganda, agora cinco mil reais para servidor acompanhar paciente para Porto Velho, eu acho que tinha que ser no mínimo o contrário, no mínimo o contrário, mas quem sabe vai sair outra nota agora, daqui a pouco, da imprensa que nós estamos liberando aqui cinquenta mil aqui para dizer que o vereador Jabá precisa de uma nota de repúdio, que tá falando isso, porque nesse município não tá dando mais para se entender, tá tudo virado de cabeça para baixo, o que é para ser de uma forma faz diferente, e aí usa toda uma Imprensa em torno, para estar vivendo de



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

---

propaganda. Eu gostaria de ficar registrado na ata aí, presidente, e eu já vou pedir pela Mesa da Câmara que se informa quanto foi gasto o ano passado com a imprensa nesse município, que a gente sabe também que tem a lista dois, tem uns que não vai receber pelo portal mesmo, é mais na amizade ou por doação. Sou contrário a esse projeto de lei. "O Projeto de Lei N. 115/18 – Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente, por meio de transferência e dá outras providências.", é colocado em votação e aprovado, obtendo 06 (06) votos favoráveis, dos vereadores Claudemar Littig, Maria Aparecida Simões, Nilton Cesar da Mata, Rogério Soares Chagas, Valdecir Aparecido Nunes, e Wilson Teim; e 01 (um) voto contra, do vereador Mário Angelino Moreira. O Sr. Presidente desta sessão, vereador Pedro Henrique Rabelo, por disposição regimental não vota nesta matéria. O Sr. Presidente desta sessão, vereador Pedro Henrique Rabelo, após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia, declara prejudicada a 6ª Sessão Extraordinária, que realizar-se-ia nesta mesma data, haja vista a aprovação do Requerimento nº 37/18-CMC, de autoria do vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, que solicita Regime de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis N. 108/18, 109/18, 110/18, 111/18, 112/18, 113/18 e 115/18, de autoria do Poder Executivo, e constante da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, os quais já foram discutidos e votados. Após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia, declarou encerrada esta sessão às 09h40 minutos mandando que se lavrasse esta ata, que após lida e discutida, vai assinada pelos membros da Mesa Diretiva.//////////

Paulo Roberto Duarte Bezerra – Presidente \_\_\_\_\_



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

---

Claudinei Carlos Ribeiro - 1º Secretário \_\_\_\_\_

Claudemar Littig - 2º Secretário \_\_\_\_\_